

**PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS – PRD
PARECER CONCLUSIVO**

SAS	ITAQUERA
NOME DA OSC	OBRA SOCIAL DOM BOSCO
NOME FANTASIA	CASA NOSSA SENHORA APARECIDA
TIPOLOGIA	SAICA
EDITAL	403/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0008210-7
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	014/SMADS/2019

Tendo recebido a planilha **PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS – PRD**, em conformidade ao contido no artigo 118 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, da Organização da Sociedade Civil: Obra Social Dom Bosco, do serviço citado na inicial e após análise nos termos da legislação vigente, **DELIBERAMOS** por:


APROVAR a referida Planilha de Previsão de Receitas e Despesas – PRD para vigência no período de **01/04/2022 à 30/06/2022**

REPROVAR a referida Planilha de Previsão de Receitas e Despesas – PRD, pelo(s) seguinte(s) motivo(s): _____

A OSC poderá interpor recurso ao Supervisor de Assistência Social da SAS citada na inicial nos termos do parágrafo 1º do artigo 119 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

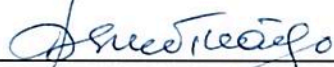
São Paulo, 31 de março de 2022

Carimbo e assinatura do Gestor da Parceria


Câmara Municipal
RESS 36.944
Assistência Social
Espec. Social

Ciência da Organização da Sociedade Civil:

Data: 31/03/22



Carimbo e assinatura do Representante Legal da OSC

Rosalvino Moran Vifayo
Diretor Presidente
CPF 126.151.138-79
RNE W057618-6



PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD

SAS	ITAQUERA
NOME DA OSC	OBRA SOCIAL DOM BOSCO
NOME FANTASIA	CASA NOSSA SENHORA APARECIDA
TIPOLOGIA	SAICA
EDITAL	403/SMADS/2018
Nº PROCESSO SEI	6024.2018/0008210-7
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	014/SMADS/2019

OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	

RECEITAS

VALOR MENSAL DE REPASSE	R\$	88.644,84
VALOR DE IPTU	R\$	771,61
VALOR DE ALUGUEL	R\$	8.618,48
TOTAL DO REPASSE MENSAL	R\$	98.034,93

CONTRAPARTIDAS

TIPO	VALOR
Valor de Contrapartida em BENS	R\$ -
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	R\$ -
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	R\$ -

DESPESAS

ITENS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	R\$ 79.920,31	R\$ 100,00	R\$ 80.020,31
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	R\$ 9.059,40	R\$ 336,74	R\$ 9.396,14
VALOR MENSAL	R\$ 88.979,71	R\$ 436,74	R\$ 89.416,45
Aluguel de imóvel	R\$ 8.618,48	R\$ -	R\$ 8.618,48
TOTAL MENSAL DE DESPESA	R\$ 97.598,19	R\$ 436,74	R\$ 98.034,93

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos

CUSTOS DIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
	RE	1.1. REMUNERAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 60.085,09
RE	1.2. REMUNERAÇÃO DE OFICINEIROS	R\$ -	
RE	1.3. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DE RH	R\$ 6.669,45	
RE	1.4. DESPESAS OBRIGATORIAS POR FORÇA DE LEI OU ACORDO DE CCT	R\$ 205,42	
RE	1.5. FUNDO PROVISIONADO	R\$ 12.960,35	
OD	2.1. HORAS TÉCNICAS	R\$ 500,00	
OD	2.2. TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS OU EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	R\$ -	
OD	2.3. ALIMENTAÇÃO PARA OS USUÁRIOS	R\$ 1.906,72	
OD	2.4. MATERIAIS PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	R\$ 100,00	
OD	2.5. DESPESAS COM ATIVIDADES EXTERNAS DE NATUREZA SOCIOEDUCATIVA E DE LAZER	R\$ 100,00	
OD	2.6. DESPESA DE TRANSPORTE E VESTUÁRIO	R\$ 100,00	
OD	2.12. DESPESA COM TRANSPORTE DE USUÁRIOS	R\$ -	
OD	2.13. DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	R\$ -	
OD	2.14. MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE	R\$ 100,00	
OD	2.15. MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 100,00	
OD	2.16. TRANSPORTE DE USUÁRIO, QUANDO NECESSÁRIO, E PARA O SERVIÇO DE ACORDO ...	R\$ -	
OD	2.17. MANUTENÇÃO E REFORMA DO IMÓVEL / 2.18. MANUTENÇÃO E REPARO DE BENS PERMANENTES	R\$ 1.150,00	
OD	2.19. IPTU	R\$ 771,61	
OD	2.20. DESPESAS COM CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS	R\$ 3.500,00	
OD	2.22. OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DIRETAMENTE DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO	R\$ 731,07	
AL	3. ALUGUEL	R\$ 8.618,48	

Observações:

1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	OD	CONTABILIDADE	R\$ 256,74
OD	ASSESSORIA JURÍDICA	R\$ 50,00	
OD	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 30,00	
RE	SUPERVISÃO/ASSESSORIA GERAL ADM E PED	R\$ 100,00	

Observações:

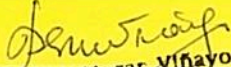
1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR

Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira

Data: 29/03/2022

Nome do Presidente			
ROSALVINO MORÁN VINAYO			
Nº do RG:	RNE W057618-6	Nº do CPF:	126.151.138-79
Assinatura:			
			

Rosalvino Morán Vinayo
 Diretor Presidente
 CPF 126.151.138-79
 RNE W057618-6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete da Secretária

PROCESSO SEDS N. ° 2020/00720

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A OBRA SOCIAL DOM BOSCO, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O ESTADO DE SÃO PAULO, por sua SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato com sede na Rua Boa Vista, nº 170, Centro São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 69.122.893/0001-44, representada neste ato, por sua titular **CÉLIA KOCHEN PARNES**, portadora da cédula de identidade RG n.º 14.683.944-4 e inscrita no CPF/MF sob n.º 085.502.278-70, devidamente autorizada pelo Senhor Governador, nos termos do Decreto n.º 62.916 de 9 de novembro de 2017, e doravante designado **ESTADO**, e a **OBRA SOCIAL DOM BOSCO**, com sede a Rua Alvaro de Mendonça, N.º456, Bairro Itaquera São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.882.395/0001-98 representado neste ato, por seu Diretor Presidente **ROSALVINO MORAN VINAYO**, portador da cédula de identidade RNE W057618-6 e inscrito no CPF/MF sob n.º 126.151.138-79, doravante designado OSC, com fundamento no que dispõem a Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e suas alterações, resolvem, de comum acordo aditar o Termo de Fomento celebrado em 28 de dezembro de 2020, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência da parceria original, previsto na clausula Nona, fica prorrogado por mais 12(doze) meses, de **28/12/2021 até 27/12/2022**.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete da Secretária

ANEXO RP-09 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **OBRA SOCIAL DOM BOSCO**
TERMO DE FOMENTO N° (DE ORIGEM): 2020/00720
OBJETO: RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):
EXERCÍCIO:2021
ADVOGADO (S) / N° OAB / E-MAIL: (*)
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará (ão) sujeito (s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do (s) responsável (is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo de **2021.**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete da Secretária

**ANEXO RP-09 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR –
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **CÉLIA KOCHEN PARNES**

Cargo: Secretária de Desenvolvimento Social

CPF: 085.502.278-70

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **ROSALVINO MORAN VINAYO**

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 126.151.138-79

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **CÉLIA KOCHEN PARNES**

Cargo: Secretária de Desenvolvimento Social

CPF: 085.502.278-70

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **ROSALVINO MORAN VINAYO**

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 126.151.138-79

Assinatura: